

**SÚMULA 387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	06 de junho de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	09h às 16h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Dona Laura Nº 320, 14º e 15º andar – sala de reuniões nº1		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora CEP-CAU/RS
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto CEP-CAU/RS
	Fábio André Zatti	Membro Suplente CEP-CAU/RS
	Patrícia Lopes da Silva	Membro CEP-CAU/RS e Membro Suplente CEF-CAU/RS
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunto da CEF-CAU/RS
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro CEF-CAU/RS
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assessor Operacional CEP-CAU/RS
	Karla Rossoni Riet	Assessora Técnica CEP-CAU/RS
	Marina Leivas Proto	Assessora Técnica CEF-CAU/RS
	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assessora Operacional CEF-CAU/RS
	Jaime Leo Ricachenevsky M. Soares	Assessor Jurídico CAU/RS
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização CAU/RS
CONVIDADO	Paulo Henrique Cardoso Soares	Chefe de Gabinete CAU/RS

**1. Verificação de quórum**

<b>Presenças</b>	Verificado o quórum para início da reunião às 9h 30min, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Fábio Müller, Rafael Ártico, Rodrigo Spinelli e Núbia Jardim solicitaram a convocação de seus membros suplentes. Registrada a ausência da conselheira Deise. Verificado o quórum para início da reunião às 13h, com os(as) conselheiros(as) Andrea Ilha, Carlos Pedone, Fábio Zatti e Patrícia Lopes, exclusivamente da CEP-CAU/RS.
------------------	--

**2. Votação da súmula da reunião anterior**

<b>Discussão</b>	A súmula da 386ª reunião ordinária, enviada previamente, é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.
<b>Encaminhamento</b>	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Comunicações**

<b>Relator</b>	Pedone
<b>Comunicado</b>	O conselheiro Pedone informa que participou do evento do CAU/BR, que ocorreu nos dias 25,26 e 27 de maio de 2022, em SP. Informa que na reunião do CAU/BR foram abordados os temas da revisão da tabela de honorários, parâmetros para projetos sociais, inclusão do "BIN" como serviço extraordinário e um projeto que visa o lançamento de um aplicativo. Relata que abordaram sobre um Projeto de Lei para a criação do Micro empreendedor profissional para o AeU e discutiram questões sobre os tributos para o PL. Relata que no dia 27/05 ocorreu a 2ª Oficina de ATHIS, que foi tratado sobre o fundo para o projeto ATHIS e relata as discussões entre os conselheiros dos CAUs/UF.



<b>Relator</b>	Paulo Henrique
<b>Comunicado</b>	O chefe de gabinete Paulo informa que o assessor de relações internacionais Fausto está tratando da aproximação com a Corregedoria. Relata sobre o fundo para o projeto ATHIS. Relata sobre os alinhamentos dos cursos com a FAMURS e fala nos nomes dos participantes. Fala que os profissionais serão convidados para uma oficina na sede do CAU/RS. Os membros questionam sobre as tratativas com a FAMURS para a realização dos cursos com as Prefeitura.

**4. Apresentação da pauta e extra pauta.**

Mantida a pauta previamente apresentada e inserido os itens 6.1, 6.2. e 6.3 extra pauta.

**5. Ordem do dia****5.1. Dúvidas sobre Atribuições de fora da Resolução nº 21/2012 – novos procedimentos ordinários**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatores</b>	CEP-CAU/RS e CEF-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A conselheira Márcia fala sobre o motivo que levou a reunião conjunta da CEF-CAU/RS com a CEP-CAU/RS. Fala que a CEF-CAU/RS discutiu sobre a solicitação do CAU/BR para que a comissão assuma o rito de decidir as atribuições do profissional de AeU e que não chegaram a um posicionamento unânime. Fala que a assessoria iniciou um trabalho, porém, que existe uma preocupação dos membros em assumir o rito de definir as atribuições, que podem surgir divergências de opiniões quando decididas com pontos de vista por região, pelos CAU/UFs. Fala que os membros não concordam com a resolução e precisam debater o assunto com a CEP-CAU/RS. A assessoria relata sobre a responsabilidade passada pelo CAU/BR para os CAUs/UF, que a deliberação não é clara quanto ao rito de quem deliberará pelas atribuições, que a dúvida é se a deliberação final será na Plenária de cada CAU/UF ou do CAU/BR. O conselheiro Rinaldo fala que o assunto tem uma gravidade maior para discussão. Fala que o regramento das atribuições não é de responsabilidade dos Estados, que o regramento da profissão é balizado pelas DCN. Fala que o assunto é uma questão jurídica e política para ser discutido com o CAU/BR e que a falta de regulamento é um risco a profissão do AeU. Os membros discutem sobre a incoerência da deliberação CAU/BR nº 006/2021 e a tentativa de desburocratizar o processo. A conselheira Andréa fala que existe a mesma preocupação em mais unidades estaduais do CAU. Falam que a decisão do CAU/BR pode gerar fragilidades e brechas para questões jurídicas. Os membros discutem sobre questões jurídicas, sobre rever a resolução nº 21 e questões éticas. O conselheiro Pedone informa que terá a apresentação de um grupo de trabalho e a discussão do glossário da resolução nº 21, no dia 23/06 no CAU/BR.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria fará a minuta de deliberação conjunta da CEF e CEP-CAU/RS, com questionamentos da pauta ao CAU/BR, para votação na próxima reunião conjunta das comissões. E fará a solicitação do agendamento da próxima reunião conjunta para o dia 11 de julho de 2022.

**5.2. Simulador de RRT e de Tabela de Honorários**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatores</b>	CEP-CAU/RS e CEF-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A conselheira Andréa relata as idéias sobre o projeto Simulador de RRT e Tabela de honorários, discutidas dentro da CEP-CAU/RS. Os membros das comissões discutem sobre a disponibilidade do programa para utilização dos estudantes na fase do TCC. A assessoria relata a possibilidade de fazer uma deliberação ao CAU/BR, com a ideia de



	uso da ferramenta durante o TCC. Relata que o simulador pode ser acessado via SICCAU ou por outra ferramenta de acesso a ser estudada pela TI e fala de questões orçamentárias. Discutem sobre o SICCAU, o acesso a cadastros e palestras.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar novamente para as próximas reuniões.

**5.3. Deliberação nº 018/2022 - CEF-CAU/RS - Carazinho**

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Assessoria
<b>Discussão</b>	A assessora Karla relata um resumo do caso do protocolo de denúncia da prefeitura de Carazinho e da Deliberação nº 018/2022 - CEF-CAU/RS. Fala aos membros em solicitar ao gabinete da presidência uma reunião conjunta com o coordenador de curso da IES de Carazinho e os coordenadores das comissões, para esclarecimento do assunto. Os membros discutem sobre as dúvidas dos coordenadores e professores de extensão e sobre os limites e boas práticas na formação dos alunos. A assessora Jéssica relata os encaminhamentos gerados com a deliberação nº18/2022.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria solicitará ao gabinete da presidência uma reunião conjunta com o coordenador de curso da IES de Carazinho e os coordenadores das comissões CEP e CEF-CAU/RS.

**5.4. Designação de Processos****5.4.1. Proc. 1000125514/2021 - ESTUDIO DOZI ARQUITETURA E DESIGN LTDA**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	CEP-CAU/RS
<b>Discussão</b>	O Proc. Nº 1000125514/2021 é designado à conselheira Deise.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria enviará a minuta do Proc. 1000125514/2021 para a relatora.

**5.5. Análise de Processos****5.5.1. Proc. 1000125769/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Andréa
<b>Discussão</b>	A conselheira Andréa relata o caso do Proc. Nº 1000125769/2021. Relata que a empresa recebeu a notificação de falta de registro no CAU/RS, que manifestou-se e apresentou defesa, porém, que não concluiu a solicitação de registro. A conselheira Andréa vota pela manutenção do auto de infração.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 45 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

**5.5.2. Proc. 1000136355/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Andréa
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a não conclusão da análise pela relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.5.3. Proc. 1000129753/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Pedone
<b>Discussão</b>	O conselheiro Pedone relata o caso do Proc. Nº 1000129753/2021. Relata que a empresa P.J. não tinha registro no CAU/RS, que recebeu a notificação e o auto de



	infração, que efetuou o pagamento do auto de infração e regularizou o registro no conselho.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 46 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

**5.5.4. Proc. 1000133167/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Pedone
<b>Discussão</b>	O conselheiro Pedone relata o caso do Proc. Nº 1000133167/2021. Relata que a empresa recebeu a notificação por falta de registro no CAU/RS, que apresentou a defesa, porém, efetuou a regularização após o prazo. Faz a leitura da minuta referente a defesa da empresa e os membros discutem os prazos. O conselheiro Pedone vota pela manutenção do auto de infração.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 47 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

**5.5.5. Proc. 1000137242/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Deise
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a ausência do relator.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião

**5.5.6. Proc. 1000125514/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Deise
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a ausência do relator.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião

**5.5.7. Proc. 1000125530/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a ausência do relator.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião

**5.5.8. Proc. 1000137788/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a ausência do relator.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião

**5.5.9. Proc. 1000102827/2020**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a ausência do relator.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião

**5.5.10. Proc. 1000125009/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
--------------	------------



<b>Relator</b>	Patrícia
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a falta do envio do relatório à assessoria.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.5.11. Proc. 1000125911/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Patrícia
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a falta do envio do relatório à assessoria.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.6. Técnica e Preço nas Licitações**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Pedone e Karla
<b>Discussão</b>	A assessora Karla relata que elaborou uma minuta de ofício a ser enviado a uma lista de Prefeituras, conforme encaminhamento acertado na reunião anterior. Faz a leitura da minuta com o assunto: “Envio de ofício orientativo, com nota técnica nº 004/2021, para as prefeituras que já tiveram problemas com a utilização de pregão em licitações de contratação de serviço de arquitetura e urbanismo”. Fala que, dentro do tema geral em pauta, a deliberação CEP-CAU/RS nº 48 conclui a questão da nota técnica às prefeituras sobre técnica e preços nas licitações. Relata que a pauta aborda também a questão da nova lei de licitações e a aproximação do gabinete com a FAMURS. A assessora Karla fará uma minuta de deliberação para o gabinete solicitando a aproximação com a FAMURG, para tratar de cursos sobre a nova lei de licitações para Prefeituras.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 48 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

**5.7. Atribuições e Campos de Atuação**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Reladoras</b>	Karla e Patrícia
<b>Discussão</b>	A conselheira Patrícia faz a leitura da minuta do projeto “Atribuições e Campos de Atuação” e relata os itens com as principais dúvidas para discussão. Os membros discutem os itens de atribuições e a conselheira faz anotações. A assessora Karla faz uma consulta ao setor de atendimento para esclarecimento de dúvidas. A conselheira Patrícia faz anotações dos itens das atribuições na minuta para serem ajustados.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.8. Atuação nos Cartórios e Órgãos Públicos (Prefeituras e Câmaras)**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Karla
<b>Discussão</b>	A assessora Karla faz a leitura da minuta do projeto “Atuação nos Cartórios e Órgãos Públicos - Prefeituras e Câmaras”. Relata que na reunião de planejamento com a secretária de gabinete Carla Lago, foi alinhado que os ritos do projeto. A assessora faz a leitura da minuta e fala que o assunto foi desmembrado em duas atividades: “Atuação em cartórios e tabelionatos” e “Atuação em órgãos públicos”. Fala sobre prazo para solicitação de retorno, ao gabinete da presidência, sobre contatos com a Corregedoria e com a FAMURS. Fala sobre reunião para alinhamentos de ações com o gabinete da



	<p>presidência e com o gerente de fiscalização Oritz. O conselheiro Pedone fala sobre um terceiro ponto para discussão que é sobre as Câmaras de vereadores. O assessor jurídico Jaime faz esclarecimentos de questões jurídicas sobre o Plano diretor das Prefeituras e os membros discutem sobre os ritos da elaboração do Plano diretor, encaminhamentos e mudanças de texto que ocorrem na Câmara de vereadores. O conselheiro Pedone fala sobre pedir uma orientação jurídica para esclarecimento de como funcionam a regulamentação, aspectos técnicos de criação e alteração do Plano diretor, no âmbito executivo e legislativo. Os membros discutem o tema da pauta e fazem alinhamentos de ações, falam no acompanhamento das tratativas do gabinete sobre os cursos com a FAMURS e alinhamentos com a gerencia de fiscalização para ações através do "CAU Mais Perto". Falam sobre o plano de fiscalização e sobre um documento para comunicação. A assessoria faz os ajustes da planilha de planejamento do projeto.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A assessoria fará uma minuta de deliberação para solicitação de orientação jurídica sobre regulamentação das relações entre executivo e legislativo no que tange os aspectos técnicos de criação do Plano diretor. Repautar para a próxima reunião.</p>

**6.Extra pauta****6.1. Remoção das Taxas de Expediente de RDA e CAT-A**

<b>Fonte</b>	CAU/BR
<b>Relatora</b>	Karla
<b>Discussão</b>	<p>A assessora Karla informa o recebimento de um ofício enviado pela presidente do CAU/BR, Nádia, para conhecimento e manifestação, referente ao Protocolo SICCAU nº 1539438/2022, sobre a remoção das taxas de RDA e CAT-A. Faz a leitura do ofício e discute a pauta com os membros. Fala sobre valores de arrecadação e taxas da CAT-A, e sobre as demandas do atendimento para análise dos pedidos de registros. Os membros discutem sobre a viabilidade da remoção das taxas em função da demanda ser baixa, que não há muitas solicitações e que seria favorável aos arquitetos. A assessora Karla fala que muito em breve o tema em pauta terá uma resolução e informa que o prazo para manifestações é de 60 dias.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Sem encaminhamentos.

**6.2. Estágios obrigatórios e não obrigatórios supervisionados**

<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Relator</b>	Rinaldo
<b>Discussão</b>	<p>O conselheiro Rinaldo solicita a inclusão da extra pauta sobre estágio obrigatório e não obrigatório supervisionado. Fala sobre regramentos para validar o estágio, sobre um responsável pelo estágio supervisionado e a capacitação de um professor profissional Arquiteto. Relata a necessidade da discussão, entre as comissões, sobre os regramentos e o papel do profissional responsável por supervisionar e validar o estágio. Os membros discutem sobre os alunos estagiários, a carga horária e as atividades exercidas no estágio.</p>
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria da CEF-CAU/RS irá elaborar um projeto para o plano de trabalho de 2023.





<b>6.3. CAU Mais Perto</b>	
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Andréa
<b>Discussão</b>	A conselheira Andréa fala sobre o retorno das atividades do “CAU Mais Perto” pós pandemia do Covid-19. Fala na necessidade de conversar com a gerencia da fiscalização para uma aproximação e contato com os conselheiros, informando sobre a agenda de ações do “CAU Mais Perto”. Relata que estas informações ajudarão os conselheiros a divulgar as ações do CAU/RS nos municípios do interior.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria entrará em contato com a gerencia da fiscalização para alinhamento da divulgação da agenda do “CAU Mais Perto” aos conselheiros.

<b>7. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Atribuições e Campos de Atuação</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Designações de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Atuação nos Cartórios e Órgãos Públicos (Prefeituras e Câmaras)</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>CAU Mais perto</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Protocolo nº 1520376/2022</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS

<b>8. Verificação de quórum – encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 16h com os(as) participantes acima nominados(as).

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da CEP-CAU/RS

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS

**Letícia de Ávila Ourique**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS